# Dossiê da emenda Pix 202428740001

Plano de ação 09032024-068092 - gerado em 22/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Ainda não avaliada.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Luiz Nishimori |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (PR) |
| **Município / IBGE** | Cruzeiro do Sul / 4106704 |
| **População (IBGE)** | 4539 |
| **Valor previsto** | R$ 200.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 200.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 200.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-12 |
| **Objeto declarado** | Execução de Recape asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em área urbana, na Rua Maria da Conceição Mendes, entre a Avenida Dr. Gastão Vidigal e Rua Alípio Gomes de Azevedo do Município de Cruzeiro do Sul. Com área total de 2.417,25 m². |

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428740001 de Luiz Nishimori
2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB007184

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.68092
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.